



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Conselho Superior

DECISÃO Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 252 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para o exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT, conforme Portaria n.º 1296/08-PGJ, de 19 de dezembro de 2008, ocorrendo, portanto, conflito com a função de Presidente da Comissão do Processo Administrativo n.º 08190.028848/06-84, da qual foi designado conforme a Decisão n.º 049, de 28 de novembro de 2008, **decide, ad referendum** do Conselho Superior:

1. Dispensar o Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS da função de Presidente da referida Comissão do Processo Administrativo.

2. Designar a Promotora de Justiça ANNA MARIA AMARANTE BRÂNCIO para a função de Presidente da referida Comissão.

Original Assinado
LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça